

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, CNPJ/MF nº 03.132.745/0001-00, com sede na Capital Federal, neste ato representado por seu titular, Exmo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante Oliva, portador da carteira de identidade nº 5936361 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 963.337.318-20, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01/01/2011, publicado no Diário da União no 1, Seção 2, de 01/01/2011, doravante denominados simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada RNP, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Nelson Simões da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 22 de dezembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão firmado, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos concernentes à execução pela RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2011, assim compreendido: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado; Plano de Ação, contendo os macro processos e o detalhamento específico dos custos de suas ações; Planilha estimativa detalhada dos custos das Despesas Administrativas anuais

P

H

do Contrato de Gestão e Cronograma de Desembolso Financeiro, anexos I, II, III e IV respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTI repassará a RNP-OS, no exercício de 2011, recursos financeiros no montante de R\$ 28.507.059,00 (vinte e oito milhões quinhentos e sete mil e cinquenta e nove reais) alocados na seguinte divisão:

- I. R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), à conta da FINEP/FNDCT, que destacará ao MCTI ao encargo da ASCOF/SEXEC/MCTI, e este repassará à RNP, conforme Notas de Empenho nº 2011NE000551, nº 2011NE000552 e nº 2011NE000575;
- II. R\$ 798.621,00 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos vinte e um reais), à conta do Programa de Trabalho N° 19.573.1122.10G0.0001 ao encargo do CGGE/SEPED/MCTI, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000614;
- III. R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho N° 19.121.0473.4210.0001 ao encargo do SEXEC/MCTI, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000610;
- IV. R\$ 4.959.750,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho N° 12.363.1062.6380.0001 da SETEC/MEC ao encargo da CGPC/DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000682;
- V. R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N° 19.572.1388.8500.0001 ao encargo da CGPC/DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000622;
- VI. R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil de reais) à conta do Programa de Trabalho N° 19.572.1388.4967.0001 ao encargo da CGPC/DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000623;
- VII. R\$ 248.688,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho N° 04.125.1109.4917.0001 ITI/Casa Civil, que destacará ao MCTI ao encargo do DETIC/SEPIN, e este repassará à RNP, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000710.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2011.


ALOIZIO MERCADANTE

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação


NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de
Ensino e Pesquisa – RNP

ANEXO I A
QUADRO DE INDICADORES E METAS 2011-2016 DA RNP

Macroprocesso	Tipo	Definição	Unid.	Peso	V0	METAS/ANO					
						2011	2012	2013	2014	2015	2016
Desenvolvimento tecnológico	Resultado/ Eficácia	1. Taxa de oferta de serviços experimentais oriundos de GTs de P&D	%	3	75	69	30	30	30	30	30
		2. Número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico	U	1	2	4	4	4	4	4	4
Engenharia e operação de redes	Resultado/ Eficácia	3. Índice de qualidade da rede	I	3	89,46	100	100	100	100	100	100
		4. Percentual de disponibilidade média da rede	%	3	99,72	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8
Serviços de comunicação e colaboração	Resultado/ Eficácia	5. Percentual de organizações atendidas na capacidade adequada	%	2,5	24	0 ¹	100	100	100	100	100
		6. Número de serviços em produção	U	2	8,5	9	9	9	9	9	9
Empreendimento de soluções em TIC	Resultado/ Eficácia	7. Índice de execução de iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas	I	1 (0) ²	ND	ND ³	10	10	10	10	10
		8. Número de pessoas-hora capacitadas em cursos	U	3	31.100	29.080	29.080	29.080	29.080	29.080	29.080
Relacionamento institucional	Resultado/ Eficácia	9. Número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC	I	1,5 (0) ²	5	ND	5	5	5	5	5
		10. Número de comunidades de interesse atendidas	U	1,5	2	2	2	2	2	2	2
Gestão e desenvolvimento organizacional	Esforço/ Excelência	11. Percentual de PoPs que atuam com grau de excelência padrão	%	1,5 (0) ²	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
		12. Índice de qualidade da gestão organizacional	I	2,5 (0)	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
	Resultado/ Efetividade	13. Índice de satisfação das partes interessadas	I	3,5	73,52	73	73	73	73	73	73

¹ Meta estabelecida pelo Comitê Gestor do Programa Interministerial RNP, em reunião realizada em setembro de 2011.

² **(0)** – **Indicador Experimental**: não contabilizado este ano, tendo sido considerados pela RNP, com anuência da CA/MCTI, como período necessário para avaliação de sua metodologia.

³ **ND** – ainda **Não Definido**.

ANEXO I B

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS INDICADORES E METAS

Os resultados obtidos através do processo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão no período anterior, 2007 a 2010, permitiu o aprimoramento deste quadro de indicadores. Como uma organização com diretriz de missão intrinsecamente associada à área de tecnologia de informação e comunicação, desde o primeiro momento, se sabia que tanto indicadores como metas deveriam ser objeto de revisão anuais e, possivelmente, em ciclos não muito longos, objeto de uma reavaliação mais profunda.

É neste contexto que a formulação de indicadores de desempenho institucional para a RNP, no período 2011 a 2016, foi desenvolvida, e com ela busca-se também melhor alcançar a amplitude de seus sete macroprocessos organizacionais:

1. Desenvolvimento tecnológico
2. Engenharia e operação de redes
3. Serviços de comunicação e colaboração
4. Empreendimento de soluções em TIC
5. Capacitação e disseminação do conhecimento
6. Relacionamento institucional
7. Gestão e desenvolvimento organizacional

A definição de indicadores cobre as dimensões de resultado e esforço associadas ao desempenho organizacional, e parcialmente as suas respectivas subdimensões, conforme o "Modelo dos 6Es do Desempenho": eficiência, eficácia e efetividade (dimensões do resultado), e economicidade, excelência e execução (dimensões do esforço).

Indicador 1 – Taxa de oferta de serviços experimentais oriundos de GTs de P&D

O indicador mede o potencial de oferta de serviços experimentais e plataformas oriundos do Programa Grupos de Trabalho de P&D (GT-RNP) em redes avançadas. Os GTs realizam pesquisa e desenvolvimento tecnológico em novos protocolos, serviços e aplicações de rede com o objetivo de promover a evolução e inovação da rede como infraestrutura para pesquisa e educação. Entende-se por plataformas os produtos de software que podem ser utilizados para compor serviços e soluções que ampliem as ofertas para os clientes da RNP.

Cálculo: O indicador é expresso pela razão entre o número de GTs de Fase 2 que foram identificados com potencial de transformar-se em serviço experimental ou ofertado como plataforma, segundo Comitê de Avaliação, e o número total de novos GTs de Fase 1 contratados, nos últimos quatro anos.

2006-2009 2005 – 2006 GTs Fase 1 contratados: 5 (AR, TV Digital, ReMesh, VR, GV)

2006 – 2007 GTs Fase 2 com sucesso: 3 (ReMesh, TV Digital, GV) = 60%

2006 – 2007 GTs Fase 1 contratados: 3 (VCG, IEAD, ADRef)

2007 – 2008 GTs Fase 2 com sucesso: 3 (VCG, IEAD, ADRef) = 100%

2007 – 2008 GTs Fase 1 contratados: 4 (MV, Travel, EDAD, Overlay)

2008 – 2009 GTs Fase 2 com sucesso: 3 (MV, EDAD, Overlay) = 75%

2008 – 2009 GTs Fase 1 contratados: 4 (MundoV, FEB, BackStream, MDA)

2009 – 2010 GTs Fase 2 com sucesso: 3 (FEB, BackStream, MDA) = 75%

2009 – 2010 GTs Fase 1 contratados: 5 (UniT, RM, STCFed, DHTMesh, CWTools)

2010– 2011 GTs Fase 2 com sucesso: estima-se 2 (UniT, STCFed) = 40%

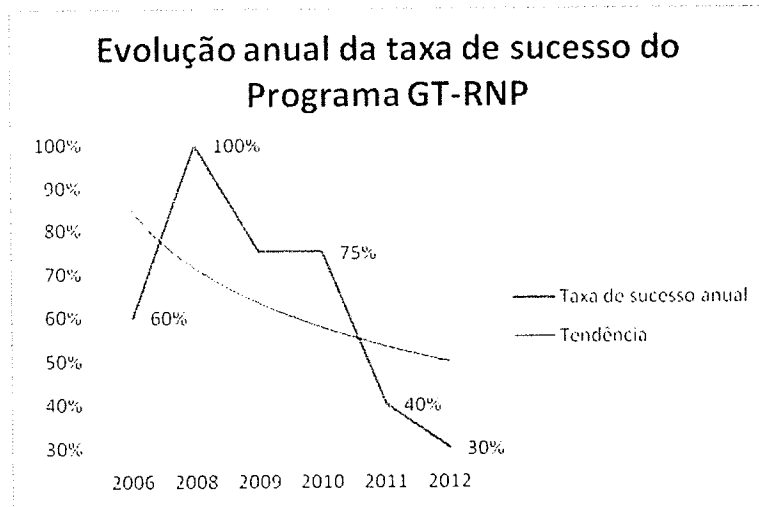
- Em 2010, teria sido relatada a taxa do período 2006-2009:

$$V0 = 3/5 + 3/3 + 3/4 + 3/4 = 12/16 = 75\%$$

- Em 2011, será relatada a taxa do período 2007-2010:

$$\text{Meta 2011} = 3/3 + 3/4 + 3/4 + 2/5 = 11/16 = 69\%$$

- Para os próximos anos espera-se ter um portfólio de 5 ou 6 GTs de Fase 1, que 2 anos depois de iniciados produzam 2 ou 3 candidatos a serviços / plataformas: melhor caso = $3/5 = 60\%$; pior caso = $2/6 = 33\%$.
- O gráfico a seguir apresenta a evolução ano a ano e a tendência da taxa de sucesso do Programa de GTs. A tendência de queda na taxa reflete o aumento do grau de maturidade do Programa e do seu processo de avaliação. Espera-se que a taxa de sucesso se estabilize no patamar em torno de 30 a 40%, aceitável para um programa de P&D e compatível com o conceito de funil de inovação.



Indicador 2 – Número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico

O indicador mede o número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico em que a RNP participa de forma colaborativa em âmbito nacional ou internacional. Essas iniciativas são realizadas em áreas temáticas consideradas de fronteira e estratégicas, como pesquisa em redes experimentais, novos protocolos, serviços e aplicações avançadas.

Cálculo: O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico, acumulado nos últimos quatro anos.

- V0 = 2 → Programa GT-RNP e Programa FuturaRNP (RedeH)

- Meta 2011 = 4 → Programa GT-RNP, Programa FuturaRNP (RedeH), Fibre e AmLight.

Indicador 3 – Índice de qualidade da rede

O indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade da rede Ipê oferecido aos seus usuários. A qualidade é aferida por meio da pontuação combinada de duas medidas de desempenho da rede: taxa média de perda de pacotes e retardo médio de entrega de pacotes. Os dois parâmetros são sensíveis a problemas de congestionamento e outras situações que indicam desempenho inadequado da rede, independente da sua capacidade (banda). A degradação da qualidade é rapidamente percebida pelos usuários, o que faz o indicador ser capaz de caracterizar plenamente o desempenho dos serviços da rede.

Cálculo: O indicador é expresso pela métrica fator de desempenho da rede, calculada por PP + PR, onde:

1. PP = pontuação relativa à perda de pacotes, calculada por $PP = (6 - P\%) \times 10$, onde P é igual ao percentual médio de perda de pacotes.

Para o cálculo atribui-se 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos da rede. Taxas de perdas superiores implicam em redução de pontos, chegando-se a zero ponto para perdas acima de 6%.

2. PR = pontuação relativa ao retardo médio de entrega de pacotes, calculada por $PR = 5500 / R_{\text{médio}}$, onde $R_{\text{médio}}$ é o retardo médio medido para a entrega de pacotes.

Para o cálculo atribui-se 50 pontos para um valor medido de 110 milissegundos, que garante o funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 110 milissegundos implicam em perda gradual de pontos.

A pontuação mínima é de 100 pontos para uma rede de alta qualidade para seus usuários.

- V_0 = valor alcançado em 2010 = 89,46
- Meta 2011 = 100

Indicador 4 – Percentual de disponibilidade média da rede

Esse indicador permite aferir a continuidade dos serviços de trânsito nacional e internacional, observada a partir dos Pontos de Presença estaduais, e a ação gerenciadora da RNP, feita junto aos provedores de serviços que contribuem para o funcionamento da rede núcleo, para buscar o mínimo de interrupções da rede.

Cálculo: O indicador é expresso pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos Pontos de Presença e o tempo total no período de observação mensal.

- V_0 = valor alcançado em 2010 = 99,72
- Meta 2011 = 99,8

Indicador 5 – Percentual de organizações atendidas na capacidade adequada

O indicador avalia o grau de sucesso na implantação de capacidade adequada na interligação de organizações usuárias à rede, de acordo com patamares de velocidade estabelecidos no Plano Operacional da Rede, acordado com o Comitê Gestor (CG-RNP) do Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP), no ano anterior ao da apuração do indicador.

Cálculo: O indicador é expresso como a percentagem simples de instituições atendidas com sucesso, na banda estabelecida no Plano Operacional da Rede.

- V_0 = valor alcançado em 2010 = 24%
- Meta 2011 = a ser negociada com o CG-RNP

Indicador 6 – Número de serviços em produção

O indicador reflete a oferta de serviços da RNP (comunicação, colaboração, gestão de identidade, etc.), em nível de produção, às suas instituições usuárias. Por ser cumulativo e com metas crescentes a cada

ano, o indicador contempla, além da introdução com sucesso de novos serviços, a manutenção dos já ofertados. O catálogo de serviços é acordado com o Conselho de Administração (CADM) da RNP no ano anterior ao da apuração do indicador.

Cálculo: O indicador é expresso pela média do número de serviços em produção e em uso pelas instituições usuárias, calculada nos últimos quatro anos.

- Em 2010, o catálogo de serviços foi formado por: CAFe, Conferência Web, fone@RNP, ICP-Edu, IDC, FIX/PPT Metro, Transmissão de sinal de TV, Transmissão de vídeo ao vivo, Videoconferência e Vídeo sob demanda. Em 2011 ele se manterá nesta composição.
- $V0 = 8 \text{ serviços} * 3 \text{ anos [2007, 2008, 2009]} + 10 \text{ serviços [2010]} / 4 \text{ anos} = 8,5$
- $\text{Meta 2011} = 8 \text{ serviços} * 2 \text{ anos [2008, 2009]} + 10 \text{ serviços} * 2 \text{ anos [2010, 2011]} / 4 \text{ anos} = 9$

Indicador 7 – Índice de execução de iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas

O indicador mede o nível de execução de iniciativas estratégicas – ações plurianuais que apóiam políticas públicas em ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura patrocinadas pelo Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP). O portfólio de iniciativas e suas metas de desempenho anuais são acordados com o Conselho de Administração (CADM) da RNP, no ano anterior ao período de avaliação.

Cálculo: O indicador é expresso por uma nota atribuída de acordo com o desvio dos índices de progresso de execução física anual pactuado para as iniciativas estratégicas. O índice de progresso da execução física de cada iniciativa é calculado pela razão entre o progresso físico anual realizado e a meta prevista para o período de avaliação. A meta prevista para o período de avaliação refere-se a um percentual da execução integral da iniciativa plurianual.

Este indicador terá caráter experimental em 2011 e, portanto, não será utilizado para fins de avaliação pela CAA neste ano (peso igual a zero).

- $V0 = \text{ND}$
- $\text{Meta 2011} = \text{ND}$
- A metodologia de cálculo do desvio da execução física será formulada ao longo de 2011.
- Exemplo de tabela de correspondência “desvio x nota”:

Desvio da Meta	Nota Atribuída
0% a n%	10
(n+1)% a m%	5
(m+1)% a 100%	0

- Proposta preliminar de composição do portfólio de iniciativas estratégicas em 2011 e as respectivas metas de execução física:

Iniciativa Estratégica		Previsão de Término	Meta de Execução Física 2011 (% do total)
1	ION	2012	50%
2	IONLACT	2011	75%
3	Redecomep	2012	50%
4	Soluções Digitais para Educação	2012	66%
5	Cultura Digital	2012	50%
6	Saúde	2012	43%
7	RUTE	2012	47%
8	Mercosul Digital	2014	30%
9	CTIC	ND	ND

Indicador 8 – Número de pessoas-hora capacitadas em cursos

O indicador mede o número de pessoas-hora capacitadas em cursos oferecidos pela Escola Superior de Redes em atendimento à demanda por capacitação dos técnicos e gestores de TIC das organizações usuárias da RNP dentro das seguintes áreas temáticas: administração de sistemas, administração e projetos de redes, segurança, mídias de suporte à colaboração digital, e governança de TI. A meta anual é acordada com o Comitê Gestor do Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP), no ano anterior ao período de avaliação.

Cálculo: O indicador é expresso pelo número de pessoas-hora capacitadas.

- Carga horária dos cursos: 30h (2010), 40h (2011)
- $V0 = \text{valor alcançado em 2010, convertido para cursos de 40h} = 23.325 * 4 / 3 = 31.100$ (777 vagas)
- $\text{Meta 2011} = \text{meta de 2010, com valor convertido para cursos de 40h} = 21.810 * 4 / 3 = 29.080$ (727 vagas)

Indicador 9 – Número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC

O indicador mede o número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC realizadas com sucesso pela RNP, tais como publicações, eventos, reuniões técnicas, etc. O conjunto de iniciativas é acordado com o Conselho de Administração (CADM) da RNP no ano anterior ao período de avaliação.

Cálculo: O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC realizadas com sucesso nos últimos quatro anos.

- Este indicador terá caráter experimental em 2011 e, portanto, não será utilizado para fins de avaliação pela CAA neste ano (peso igual a zero). As medidas de sucesso serão definidas ao longo de 2011.
- Em 2011, será avaliado um portfólio de iniciativas de disseminação do conhecimento constituído por:
 - Eventos organizados pela RNP para público externo (ex.: 12º WRNP e 17º SCI).
 - Eventos externos públicos de natureza técnica: reuniões técnicas de organizações ou consórcios de redes acadêmicas pares (p.ex. CLARA, Internet2, Terena/Dante, APAN, etc.) onde a RNP tem participação ativa traduzida em realização de apresentação, demonstração técnica ou participação em painel técnico.
 - Eventos externos públicos de outros domínios de conhecimento: workshops ou congressos de comunidades científicas ou culturais parceiras (p.ex. congresso de astronomia, física de altas energias ou arte e tecnologia, etc.) onde a RNP tem participação ativa traduzida em realização de apresentação técnica, demonstração técnica ou participação em painel técnico.
 - Publicações:
 - Produzidas pela RNP ou por representante da RNP (p.ex. publicações da ESR);
 - Divulgadas em meio permanente e publicamente disponível.
- $V0 = 5$ (11º WRNP, 16º SCI, CLARA, Internet2, TERENA/TNC2010)
- Meta 2011 = $ND \geq 5$ (exemplos: 12º WRNP, 17º SCI, CLARA, Internet2, APAN, publicação da ESR)

Indicador 10 – Número de comunidades de interesse atendidas

O indicador expressa o número de comunidades ou públicos de interesse atendidos pela RNP por meio de relacionamentos, estruturados e sistematizados, que contribuem diretamente para o alcance de objetivos estratégicos da organização. O conjunto de comunidades ou públicos de interesse é acordado com o Conselho de Administração (CADM) da RNP, no ano anterior ao período de avaliação, e as ações são detalhadas no Plano Operacional de Relacionamentos Institucionais da RNP.

Cálculo: O indicador é expresso pelo somatório de comunidades ou públicos de interesse atendidos por meio do Plano Operacional de Relacionamentos Institucionais da RNP.

- V0 = Diretores de TI das organizações usuárias e RUTE = 2
- Meta 2011 = Diretores de TI das organizações usuárias e RUTE = 2

Indicador 11 – Percentual de PoPs que atuam com grau de excelência padrão

O indicador avalia o grau de excelência de atuação dos PoPs da RNP a partir de um padrão estabelecido que contemple diferentes perspectivas e critérios de análise, como: infraestrutura física, qualificação do capital humano, maturidade em gestão de processos administrativos e de TI e nível de institucionalidade. O padrão prevê níveis de maturidade de forma a atender 3 perfis diferenciados de PoP. O grau de excelência para cada um dos perfis de PoP é acordado com o Conselho de Administração (CADM) da RNP, no ano anterior ao período de avaliação, e as ações são detalhadas no Plano de Desenvolvimento dos PoPs.

Cálculo: O indicador é expresso pela razão entre o número de PoPs que atuam com grau de excelência igual ou acima do padrão estabelecido para o seu perfil e o número total de PoPs.

- Este indicador terá caráter experimental em 2011 e, portanto, não será utilizado para fins de avaliação pela CAA neste ano (peso igual a zero).

Indicador 12 – Índice de qualidade da gestão organizacional

O indicador expressa o grau de qualidade da gestão organizacional sob a ótica de oito dimensões: liderança, estratégias e planos, clientes, sociedade, informações e conhecimento, pessoas, processos e resultados.

Cálculo: Para a medição é realizado o processo anual Avaliação e Diagnóstico da Gestão Organizacional e utilizado como referência o Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). O processo é realizado por uma equipe de avaliadores internos, supervisionada por empresa certificada pela FNQ, e envolve todos os gestores e, também, um grupo significativo de outros colaboradores.

O valor do indicador é obtido ao longo deste processo e estabelece o grau de aderência que a organização tem em relação ao MEG. O valor máximo que uma organização pode obter na avaliação é de 1.000 pontos. Em função dos pontos obtidos, as organizações são classificadas em cinco níveis, desde uma organização embrionária, desprovida de processos organizados, até uma organização chamada classe mundial, que tem estabelecido o sistema da qualidade com processos definidos e ciclos organizados, visando aprendizado e melhoria contínuos.

- Uma nova meta para o indicador Índice de Qualidade da Gestão Organizacional ainda não foi pactuada, em virtude de a RNP estar executando o seu Programa de Mudança Organizacional (PMOrg-RNP).

- Como os processos mapeados durante a 1ª fase do PMOrg, finalizada em dezembro de 2010, serão implementados ao longo de 2011 e 2012, o próximo ciclo do processo de avaliação e diagnóstico da gestão organizacional, que fornece o valor para o Índice de Qualidade da Gestão Organizacional, será realizado somente em 2012. Portanto, o peso associado a este indicador continuará sendo zero em 2011.
- Além disto, o processo de avaliação e diagnóstico da gestão organizacional passará a ser realizado no mês de julho de cada ano, de forma que o seu resultado possa também servir de insumo para a elaboração de um plano de melhorias e para sua inclusão no plano de ação do ano seguinte. A nova meta associada ao indicador será, portanto, pactuada em setembro de 2012, quando da reunião de acompanhamento e avaliação do primeiro semestre deste ano.

Indicador 13 – Índice de satisfação das partes interessadas

Este indicador mede a satisfação global de um determinado conjunto estabelecido de partes interessadas da organização, e reflete a reputação da marca RNP como um produto da credibilidade e da imagem da organização.

Cálculo: O indicador é expresso pela pontuação obtida com a aplicação da Pesquisa Anual de Satisfação das Partes Interessadas da RNP.

- Em 2011, a pesquisa aplicada para o indicador “Índice de Satisfação dos Usuários” não será modificada, continuando a ser dirigida apenas aos coordenadores técnicos dos PoPs e aos contatos técnicos das organizações usuárias, e a meta permanecerá em 73 pontos.

ANEXO III
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ANUAIS DO CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão: despesas de custeio e de investimento - 1º semestre de 2011 (valores em R\$ 1.000,00)

	CUSTEIO				TOTAL	
	Pessoal Celetista	Capital	Despesa Operacional	Viagens		
	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Operacional	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Janeiro	1.453,81	131,65	302,73	1.480,85	208,63	9.739,15
Fevereiro	1.281,44	643,87	432,26	695,68	5.357,25	8.685,25
Março	1.274,06	59,39	368,84	1.183,75	5.142,29	8.257,72
Abril	1.174,06	78,41	431,27	645,22	4.794,01	7.421,03
Maior	1.182,85	76,86	505,58	1.871,44	5.757,50	9.835,28
Junho	1.416,74	60,64	440,06	758,48	6.081,94	9.210,88
Total	7.782,95	1.050,83	2.480,73	6.635,41	33.294,47	53.149,33

Obs.: As informações apresentadas são financeiras.

Legenda:

- . Pessoal Celetista - despesas com pessoal contratado na modalidade CLT.
- . Capital - despesas com aquisição de bens de capital.
- . Pessoa Física - despesas com pessoal contratado de forma temporária.
- . Despesa Operacional - despesas com aluguel, luz, material de consumo, etc.
- . Pessoa Jurídica - despesas com prestadores de serviço.
- . Viagens - despesas com realização de viagens nacionais e internacionais.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1.000)

MÊS	FNDCT	ITI	SEXEC/ MCTI	SEPED/ MCTI	SETEC/ MEC	DETIK/ SEPIN	DETIK/ SEPIN	TOTAL
Dezembro	20.000,00	248,69	700,00	798,62	4.959,75	450,00	1.350,00	28.507,01
Total	20.000,00	248,69	700,00	798,62	4.959,75	450,00	1.350,00	28.507,01